MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 530 , DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno e pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.031595/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária ao Sr. **ISAIAS CANDIDO PEREIRA**, em cota de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) na condição de filho menor de 21 anos, tendo como instituidor o ex-servidor aposentado deste MPDFT, Francisco Pereira dos Santos, matrícula 724, nos termos dos artigos 215, 217, IV, "a" e 219, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990, c/c artigo 2º, I e parágrafo único, e art. 15 da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 29/5/2018, data do requerimento.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 263 de 4/4/2018 publicada no DOU de 6/4/2018 a fim de reduzir para 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a cota de pensão civil vitalícia devida à Sra. **SELMA TORQUATO DA PAZ**, bem como reduzir para 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a cota de pensão temporária devida ao Sr. **MARCIANO RODRIGO ROSA PEREIRA**, a contar do dia 29/5/2018, nos termos do parágrafo único do art. 219 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES